PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 607/ 2025

Considerando que o câncer de pele é atualmente o tipo de câncer mais incidente no Brasil, representando cerca de 30% de todos os casos registrados anualmente. Salvador, em razão de sua localização geográfica, elevada incidência de radiação solar e intensa realização de atividades ao ar livre, apresenta um cenário que exige atenção redobrada quanto às medidas de prevenção e diagnóstico precoce.

Considerando que a campanha nacional Dezembro Laranja, promovida pela Sociedade Brasileira de Dermatologia, desempenha papel fundamental na conscientização da população acerca da importância da fotoproteção, do reconhecimento de sinais suspeitos e da busca por atendimento especializado. Contudo, a ausência de uma política municipal permanente limita o alcance e a efetividade dessas ações.

Considerando que a alta incidência solar na capital, aliada à intensa circulação de moradores e turistas em praias, parques e espaços abertos, aumenta significativamente o risco de exposição sem proteção adequada. Soma-se a isso o fato de que muitos cidadãos não possuem acesso facilitado a consultas dermatológicas nem recebem informações adequadas sobre fotoproteção e detecção precoce.

Considerando que o Programa poderá contemplar as seguintes ações:
I – realização de atendimentos dermatológicos gratuitos;
II – campanhas educativas permanentes, com distribuição de material informativo;
III – realização de mutirões de atendimento e ações itinerantes em comunidades, praias, parques e espaços públicos;
IV – fortalecimento das ações preventivas durante o verão, período de maior risco de exposição solar;
V – capacitação de profissionais da rede municipal de saúde para identificação precoce de lesões suspeitas.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Exmo. Sr. Prefeito, Bruno Reis, a instituição do Programa “Dezembro Laranja” no Município de Salvador, voltado à prevenção, conscientização e diagnóstico precoce do câncer de pele.

Salvador, 16 de dezembro de 2025.



RANDERSON LEAL
Vereador - PODEMOS